

# Quer manguezais da Baía como reserva

A criação de uma reserva biológica na região de manguezais da Baía de Guanabara, com 80 km<sup>2</sup>, foi defendida ontem pela SEMA (Secretaria Especial do Meio-Ambiente), que sugere um maior entrosamento entre a FEEMA (Fundação Estadual de Engenharia do Meio-Ambiente) e o DNOS para o estabelecimento dos limites, em comum acordo, visando a preservação.

De acordo com estudo do Departamento de Conservação Ambiental da FEEMA, a área de mangues no recôncavo da Baía vai de Magé a São Gonçalo, localizando-se, principalmente, nos estuários dos rios Guapi, Guarai, Macacu, Guaxindiba e Guapimirim. Num documento encaminhado à Presidência da República, é sugerido ao Governo federal a cessão da área ao Estado para favorecer a criação da reserva.

## Preservação

Na opinião do secretário da SEMA, Paulo Nogueira Neto, "é da maior importância para o ecossistema da Baía de Guanabara a preservação dos manguezais que o Governo fluminense pretende transformar em parque estadual".

Os manguezais — acrescenta — constituem um grande criadouro de peixes, crustáceos e avifauna. O Sr Paulo Nogueira Neto promete encaminhar a questão da criação da reserva biológica ao Conselho Consultivo do Meio-Ambiente, tão logo seja organizado. As discussões terão como ponto de partida uma longa exposição de motivos que o ex-Governador Faria Lima encaminhou ao Presidente Geisel em fevereiro deste ano.

## Assoreamento

A proteção aos ecossistemas de manguezais no recôncavo da Baía é considerada também pelos técnicos da FEEMA como providência indispensável para restringir a velocidade dos assoreamentos, decorrentes da progressiva destruição dessas formações vegetais.

A criação da reserva estaria voltada ainda para a utilização racional dos manguezais para pesca, lazer e atividades científicas. A área de lazer beneficiaria às camadas de pequena renda da Região Metropolitana.

Outro aspecto levado ao conhecimento da Presidência da República diz respeito às pressões urbanas que a área

de manguezais vem sofrendo, "a exemplo do que ocorreu com a Baixada Fluminense, para ampliar o adensamento populacional da Região Metropolitana, agravando-lhe os problemas ambientais".

Os mangues desempenham função ecológica e geomorfológica de relevância, destacam os ecologistas e naturalistas da FEEMA: "São produtores e exportadores de detritos orgânicos, asseguram a continuidade da vida marinha e sua vegetação, com o pendor de exprair-se pelos solos instáveis de sedimentação recente e fixá-los, além de concorrerem para dar maior estabilidade às margens, atenuando o ritmo dos assoreamentos".

## Marinha

A área delimitada para a reserva biológica estende-se da foz do Guapimirim, no Município de Magé, ao Município de São Gonçalo. De acordo com o Artigo 30 do Decreto-Lei 3 438, de julho de 1941, a área se enquadra como terrenos de Marinha, de domínio da União.

Essa faixa é amparada pelo Artigo 2º do Código Florestal, que prevê a preservação permanente das formas de vegetação natural situadas nas restingas, como estabilizadoras de mangues. A região do recôncavo, no entanto, tem sido depredada, segundo deixa claro o documento encaminhado à Presidência da República.

A própria sobrevivência da Baía de Guanabara depende da manutenção dos manguezais. Eles são considerados de primordial interesse para a preservação da qualidade da água, renovação da fauna aquática.

Sugere ainda o documento encaminhado à Presidência da República, além da cessão da área ao Estado do Rio pela União, que qualquer projeto de saneamento ou reurbanização que interfira com as formações vegetais seja considerado com a devida cautela, evitando-se o impacto ecológico que poderá provocar ao ecossistema.

Vários órgãos federais e estaduais, dentre eles o Serviço de Patrimônio da União, SEMA e Procuradoria-Geral do Estado têm conhecimento do projeto de criação da reserva biológica e uma das preocupações é no sentido de se conhecer o número de titulados na região, embora em grande parte esteja em terrenos de Marinha e da União.

## FEEMA estuda tudo no campo estadual

Todos os manguezais do Estado do Rio serão avaliados e estudados pela FEEMA (Fundação Estadual de Engenharia do Meio-Ambiente), seguindo um programa — já iniciado na enseada da praia do Sul, na Ilha Grande — para a preservação dessas formações vegetais, consideradas vitais à alimentação da fauna marinha e contra os assoreamentos.

A programação considera três áreas prioritárias para o levantamento — rios dos Meros, na enseada de Parati—Mirim e Saco do Jabaquara e Saco Grande, na baía de Parati — além de outras 10 distribuídas pelo litoral Sul e Norte do Estado e pela Região Metropolitana. Serão considerados baías e rios.

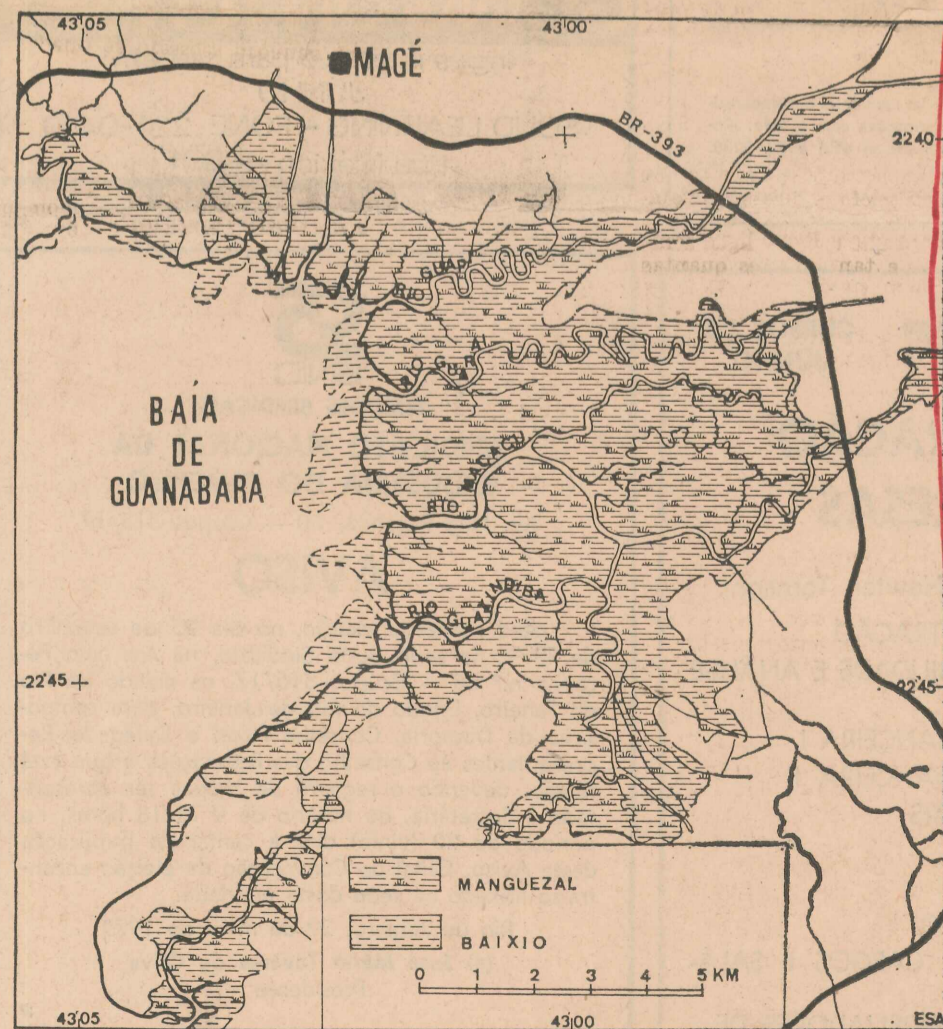
## Vegetação

Grande parte da enseada das praias do Leste e do Sul, na Ilha Grande, foi estudada na semana passada pelas biólogas Norma Crud Maciel e Dorothy Sue Dunn de Araújo. Elas encontraram um tipo de manguê que sobrevive na areia, o que consideraram um fato incomum, depois de compararem a vegetação dali com a do recôncavo da Baía de Guanabara.

Trata-se de vegetação jovem, segundo concluíram, porque os arbustos são de caule em formação, ao contrário da identificada na orla de alguns rios da Baía de Guanabara, com até 30 anos. Embora não esteja definido o que fazer com a formação encontrada na enseada das praias do Leste e do Sul, as biólogas da FEEMA sugerem que "sejam integradas, juntamente com duas lagoas, ao Parque Estadual da Ilha Grande, já criado no Governo passado".

O levantamento dos manguezais no Estado do Rio considerará as seguintes áreas: A (Litoral Sul): Saco do Mamanguá, enseada de Parati—Mirim (rios dos Meros e Parati—Mirim); baía de Parati (Saco do Jabaquara e Saco Grande); baía da Ilha Grande (barra Grande, Ilha Grande, com a praia do Sul) e Mambucaba; baía da Ribeira (rios Jupiúba, Jurumirim e Bracuí).

B (Região Metropolitana): baía de Sepetiba (rios São Brás—Furaco—Ingaíba, do Saco, Marambaia e reserva biológica de Guaratiba); Baixada de Jacarepaguá (lagoas de Jacarepaguá, Tijuca e Marapendi); Baía de Guanabara (rios Iguaçu e Inhomirim e região do recôncavo). C (Litoral Norte): rios São João, Macaé, Paraíba (ilha do Lima e brejo Mangue Seco), Itabapoana e barra do Furado.



Área estudada para a reserva biológica tem 80 quilômetros quadrados